



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 891/2009- CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Implementação de Redes LAN e WAN do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,
considerando o que consta do processo Nº 4932/2009-UEMA;

RESOLVE:

“Ad-referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Implementação de Redes LAN e WAN do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de setembro de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor

